



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 212/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma procissão, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rampa da Igreja de Santa Rita, Rua Nova de Santa Rita (sentido oeste-este), Rua de Santa Rita (sentido descendente), e Estrada da Vitória (E.R. 114) entre a Rotunda existente a nascente e a Rampa de Santa Rita, no dia **03** de Julho (**domingo**), entre as **19h30** e as **20h30**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues